



LEI Nº 2.256 DE 08 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre denominação de Travessa Deolindo Ferreira Nunes, na localidade de Bacaxá – Saquarema – RJ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Travessa Deolindo Ferreira Nunes, a rua antes conhecida como Rua Projetada, Rua que se inicia na Rodovia Amaral Peixoto ao lado da S&M soluções contábeis, rua sem saída em Bacaxá - Saquarema - RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 08 de julho de 2022.

Manoela Randos de Souza Gomes Alves Prefeita

Projeto de Lei nº 084/2022. Autoria: Vereador Odinei Garcia Ramos.